

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 161 DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Edital de convocação para a Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Conjunto Nacional, a ser realizado no dia 25 de março de 2024, no Condomínio Edifício Conjunto Nacional em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Sr. João Paulo Ferreira, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul na Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Conjunto Nacional, a ser realizado no dia 25 de março de 2024, no Condomínio Edifício Conjunto Nacional em Campo Grande/MS.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de março de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF